



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS - GO, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede na Rua 214, s/nº, Praça Nego Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Náryma Angélyca Rabello e Silva Diedam, brasileira, casada, médica, portadora da C.I. nº 4551824 – SSP-GO e do CPF(MF) nº 018.132.731-70, residente e domiciliado em Morrinhos, Goiás, na Rua BV 05, Quadra 01, Lote 14, Setor Bela Vista, doravante denominado CONTRATANTE.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 06/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 2024027700, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 495, de 16 de maio de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR:

ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA ME, com sede na Avenida Santos Dumont, 1015, Sala 01, Santos Dumont, CEP: 75530-275, Itumbiara – GO; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.053/0001-24, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco Pinto Gomes, residente na cidade de Itumbiara-GO, na Avenida Santos Dumont, 1015, Apt 01 - Santos Dumont, CEP: 75530-27; portador da Carteira de Identidade nº 518844 – SSP-GO, CPF nº 131.311.841-91.

Email: elektronsistemas@hotmail.com

Telefone: (64) 3404-2110

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; FERRAMENTAS; MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E PRÉDIOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, especificado(s) no(s) item 1. do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº 06/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA ME				10.599.053/0001-24	49.094,45
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 48,90	Total: 1.956,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: TASCHIBRA	Modelo: LÂMPADA LED 100W BRANCA		
Descrição: LAMPADA LED 100 W					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 62,33	Valor Unit.: 48,90		Total Item: 1.956,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 437	Lance: 5,40	Total: 216,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: STARK	Modelo: DISJUNTOR MONOFASICO 25 A		
Descrição: DISJUNTOR MONOFASICO 25 A					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 7,95	Valor Unit.: 5,40		Total Item: 216,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 549	Lance: 5,20	Total: 130,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: STARK	Modelo: DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A		
Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 16 A					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 7,02	Valor Unit.: 5,20		Total Item: 130,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 551	Lance: 3,95	Total: 158,00	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: ADAPTADOR REVERSO 2P + T 15A/250		
Descrição: ADAPTADOR REVERSO 2P + T 15A250					
Quantidade: 40	Val. Ref.: 7,46	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 158,00	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 737	Lance: 4,45	Total: 133,50	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: PLUG - PINO MACHO CZ 2P 20 A		
Descrição: PLUG PINO MACHO CZ 2P 20 A					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,04	Valor Unit.: 4,45		Total Item: 133,50	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 454	Lance: 3,30	Total: 99,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: PLUG - PINO FÊMEA 2P + T 10A		
Descrição: PLUG PINO FEMEA 2P + T 10A					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 3,30		Total Item: 99,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 426	Lance: 7,00	Total: 2.100,00	
Item: 44	Unidade: METRO	Marca: CORFIO	Modelo: CABO PP 4 MM.		
Descrição: CABO PP 4 MM					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,31	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 2.100,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 503	Lance: 6,00	Total: 150,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: INTERRUPTOR 2 SEÇÕES INTERNO		
Descrição: INTERRUPTOR 2 SECOES INTERNO					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 8,40	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 150,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 257	Lance: 8,00	Total: 160,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: INTERRUPTOR 3 SEÇÕES INTERNO		
Descrição: INTERRUPTOR 3 SECOES INTERNO					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 12,44	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 160,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 283	Lance: 5,00	Total: 100,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: INTERRUPTOR COM TOMADAINTERNO	
Descrição: INTERRUPTOR COM TOMADA INTERNO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 8,75	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 100,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 686	Lance: 2,88	Total: 115,20
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: SOQUETE SEM CHAVE	
Descrição: SOQUETE				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 4,53	Valor Unit.: 2,88		Total Item: 115,20
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 5,00	Total: 250,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: TOMADA PARA CAIXA DE SOBREPOREXTERNA 10ª	
Descrição: TOMADA PARA CAIXA DE SOBREPOR EXTERNA 10A				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,64	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 250,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 239	Lance: 7,00	Total: 140,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: TOMADA DUPLA EXTERNA 10 A	
Descrição: TOMADA DUPLA EXTERNA 10 A				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 9,41	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 140,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 933	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: TOMADA PARA TELEFONE COMCONECTOR RJ11 - 2 VIAS EX	
Descrição: TOMADA PARA TELEFONE COM CONECTOR RJ11 2 VIAS EXTERNA COM CAIXA DE SOBREPOR				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 80,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 881	Lance: 24,00	Total: 720,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: FILTRO DE LINHA (REGUA DEENERGIA) COM NO MÍNIMO 0	
Descrição: FILTRO DE LINHA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 26,23	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 720,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 465	Lance: 14,00	Total: 140,00
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: TASCHIBRA	Modelo: LUMINARIA SPOT QUAD ABS + PVC 6W6500 K BRANCA	
Descrição: LUMINARIA SPOT QUAD ABS + PVC 6W 6500 K BRANCA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,13	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 140,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 727	Lance: 5,70	Total: 171,00
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: TOMADA EXTERNA PARA CANALETA	
Descrição: TOMADA EXTERNA PARA CANALETA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,61	Valor Unit.: 5,70		Total Item: 171,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 5,50	Total: 165,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: TOMADA EXTERNA PARA CANALETA20 A	
Descrição: TOMADA EXTERNA PARA CANALETA 20 A				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,52	Valor Unit.: 5,50		Total Item: 165,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 295	Lance: 13,50	Total: 405,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLLAR	Modelo: LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	
Descrição: LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 21,64	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 405,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 500	Lance: 25,50	Total: 255,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: EXTENSÃO DE 05 METROS COM NOMÍNIMO TRÊS TOMADAS	
Descrição: EXTENSAO DE 05 METROS COM NO MINIMO TRES TOMADAS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 31,57	Valor Unit.: 25,50		Total Item: 255,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 35,00	Total: 525,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: EXTENSÃO DE 10 METROS COM NOMÍNIMO TRÊS TOMADAS	
Descrição: EXTENSAO DE 10 METROS COM NO MINIMO TRES TOMADAS				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 41,27	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 525,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 674	Lance: 5,90	Total: 177,00
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: ADAPTADOR TOMADA BENJAMIN 3SAÍDAS PINO MULTIPLICA	
Descrição: ADAPTADOR TOMADA BENJAMIN 3 SAIDAS PINO MULTIPLICADOR 250V BRANCO 10A 2P+T				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 12,29	Valor Unit.: 5,90		Total Item: 177,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 27,00	Total: 27,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: MINIPA	Modelo: MULTÍMERO DIGITAL PADRÃOPROFISSIONAL PORTÁTIL COM	
Descrição: MULTIMERO DIGITAL PADRAO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 32,36	Valor Unit.: 27,00		Total Item: 27,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 170	Lance: 64,00	Total: 320,00
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: MINIPA		
Descrição: ALICATE AMPERIMETRO DGITAL				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 71,72	Valor Unit.: 64,00		Total Item: 320,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 930	Lance: 48,00	Total: 960,00
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: MGC	Modelo: REFLETOR HOLOFOTE LED, PROVAD'ÁGUA, 200W, MODELO:	
Descrição: REFLETOR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 60,29	Valor Unit.: 48,00		Total Item: 960,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 562	Lance: 15,00	Total: 60,00
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLLAR	Modelo: LUZ DE EMERGÊNCIA LED POTÊNCIA:1W, TENSÃO: 100-24	
Descrição: LUZ DE EMERGENCIA LED POTENCIA 1W TENSAO 100240V BIVOLT				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 17,24	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 60,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 3,00	Total: 90,00
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: PLACA CEGA 4 X 2	
Descrição: PLACA CEGA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,48	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 5,00	Total: 150,00
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: INTERRUPTOR PARA CANALETA	
Descrição: INTERRUPTOR PARA CANALETA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 8,25	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 150,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 639	Lance: 4,20	Total: 105,00
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: CONEXÃO HIDRÁULICA TIPO ENGATERÁPIDO PARA MANGUEI	
Descrição: CONEXAO HIDRAULICA				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 6,74	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 105,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 617	Lance: 6,50	Total: 162,50
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: ESGUICHO JATO REGULAVEL PARAMANGUEIRA DE JARDOMC	
Descrição: ESGUICHO PARA MANGUEIRA				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 10,78	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 162,50	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 344	Lance: 97,00	Total: 1.940,00
Item: 72	Unidade: ROLO	Marca: CIPA	Modelo: MANGUEIRA TRANÇADA PARA USOINDUSTRIAL, FABRICADA	
Descrição: MANGUEIRA TRANCADA PARA USO INDUSTRIAL 14				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 143,475	Valor Unit.: 97,00	Total Item: 1.940,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 256	Lance: 4,70	Total: 1.410,00
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: ILUMI	Modelo: CANALETA ADESIVA MATERIAL PVCCOR BRANCA, CARACTER	
Descrição: CANALETA 20X10X2000 CDIVS				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,07	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 1.410,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 265	Lance: 0,10	Total: 30,00
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: BUCHA NAYLON S-6 COM ANEL	
Descrição: BUCHA NAYLON S6 COM ANEL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,30	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 30,00	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 736	Lance: 0,40	Total: 120,00
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: BUCHA NAYLON S-8 COM ANEL	
Descrição: BUCHA NAYLON S8 COM ANEL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,7833	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 120,00	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 887	Lance: 0,20	Total: 40,00
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: BUCHA NAYLON S-10 COM ANEL	
Descrição: BUCHA NAYLON S10 COM ANEL				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,43	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 40,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 4,00	Total: 200,00
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: ENGATE FLEX PVC 1/2 X 60 CM	
Descrição: ENGATE FLEX PVC 12 X 60CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,26	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 200,00	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 831	Lance: 22,00	Total: 220,00
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: TORNEIRA PARA LAVATORIO METALSIMPLES	
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATORIO METAL SIMPLES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 36,37	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 220,00	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 0,50	Total: 15,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: BUCHA PARA TORNEIRA UNIVERSAL	
Descrição: BUCHA PARA TORNEIRA UNIVERSAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 0,92	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 15,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 990	Lance: 3,50	Total: 140,00
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: KRONA	Modelo: ENGATE 40 CM 1/2	
Descrição: ENGATE				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 8,16	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 140,00	
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 744	Lance: 10,00	Total: 150,00
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT		
Descrição: TUBO SOLDÁVEL CANO PVC 25 MARROM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 17,10	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 150,00	
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 9,00	Total: 180,00
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo: TUBO SOLDÁVEL CANO PVC 20MARROM	
Descrição: TUBO SOLDÁVEL CANO PVC 20 ?MARROM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 15,37	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 180,00	
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 677	Lance: 3,50	Total: 87,50
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo: VALVULA PARA PIA LAVATÓRIOPLÁSTICO LONGA 1	
Descrição: VALVULA PARA PIA LAVATORIO PLASTICO LONGA 1				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 6,36	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 87,50	
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 616	Lance: 11,00	Total: 110,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 4.1/2 CR	
Descrição: VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE COZINHA 412 CROMADA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,17	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 110,00	
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 728	Lance: 9,00	Total: 90,00
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL:METAL CROMADO, DIÂME	
Descrição: VALVULA ESCOAMENTO MATERIAL METAL CROMADO DIAMETRO 34 POL APLICACAO LAVAT				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,04	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 90,00	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 838	Lance: 9,00	Total: 90,00
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: VALVULA AMERICANA PARA PIA DECOZINHA 3,5 POLEGADA	
Descrição: VALVULA AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 35 POLEGADAS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 15,40	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 90,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 768	Lance: 0,80	Total: 12,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo: LUVA 25 X 3/4	
Descrição: LUVA 25 X 34				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3,00	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 12,00	
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 652	Lance: 2,50	Total: 37,50
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo: JOELHO DE 25X3/4 ROSQUEAVEL	
Descrição: JOELHO DE 25X34 ROSQUEAVEL				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 5,58	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 37,50	
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 12,00	Total: 240,00
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: MULTILIT	Modelo: BARRA DE CANO DE 25 MM	
Descrição: BARRA DE CANO DE 25 MM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,20	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 240,00	
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 99,00	Total: 2.970,00
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: BARRA DE APOIO RETA DE 90 CM COM NO MÍNIMO 3 CM DE	
Descrição: BARRA DE APOIO RETA DE 90 CM COM NO MINIMO 3 CM DE DIAMETRO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 151,35	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 2.970,00	
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 433	Lance: 66,45	Total: 996,75
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: ACABAMENTO PARA VÁLVULAHIDRÁULICA DE DESCARGA -M	
Descrição: ACABAMENTO PARA VALVULA HIDRAULICA DE DESCARGA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 66,48	Valor Unit.: 66,45	Total Item: 996,75	
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 365	Lance: 36,00	Total: 10.800,00
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: KIT ACIONAMENTO COMPLETO 1. 1/2DOCOL. APLICAÇÃO V	
Descrição: KIT ACIONAMENTO COMPLETO 1 12 DOCOL APLICACAO VALVULA DOCOL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 59,94	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 10.800,00	
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 569	Lance: 0,10	Total: 10,00
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: ARRUELA LISA 3/8	
Descrição: ARRUELA LISA 38 POL				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,22	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 10,00	
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 7,00	Total: 70,00
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: WONDER	Modelo: DESENGRIPANTE SPRAY, ÓLEOMULTIUSO, PARA LUBRIFICA	
Descrição: DESENGRIPANTE SPRAY OLEO MULTIUSO PARA LUBRIFICACAO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,96	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 70,00	
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 571	Lance: 9,00	Total: 108,00
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: ORBI	Modelo: SPRAY LIMPA CONTATO ELÉTRICO EEELETRÔNICO - FÓRMUL	
Descrição: SPRAY LIMPA CONTATO				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 15,13	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 108,00	
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 480	Lance: 109,00	Total: 545,00
Item: 150	Unidade: ROLO	Marca: SOLDAFLEX	Modelo: ROLO DE SOLDA ESTANHO ASPECTOFÍSICO FIO SÓLIDO AP	
Descrição: ROLO DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 152,47	Valor Unit.: 109,00	Total Item: 545,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 176	Lance: 8,00	Total: 80,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: ITUAÇO	Modelo: MATERIAL: AÇO CARBONO,DIAMETRO: 3/8 POL, COMPRIME	
Descrição: BROCA CHATA 38				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,47	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 80,00
LOTE 154	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 6,50	Total: 65,00
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: IRWIN	Modelo: BROCA CHATA, MATERIAL: AÇOCARBONO APLICAÇÃO: MADE	
Descrição: BROCA CHATA 1" X 6"				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,6066	Valor Unit.: 6,50		Total Item: 65,00
LOTE 155	Quant.: 1	Num: 501	Lance: 49,00	Total: 980,00
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDFLEX	Modelo: DUCHA HIGIÊNICA CROMADO AÇOINOX, ½ POL, COMPRIMEN	
Descrição: DUCHA HIGIENICA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 73,21	Valor Unit.: 49,00		Total Item: 980,00
LOTE 156	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 8,00	Total: 240,00
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: ITUAÇO	Modelo: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO,TAMANHO: 3,5 X 2X 1/4	
Descrição: DOBRADICA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,61	Valor Unit.: 8,00		Total Item: 240,00
LOTE 157	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 7,80	Total: 234,00
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: ITUAÇO	Modelo: MATERIAL: AÇO GALVANIZADO,TAMANHO: 3" X 2 1/2 POL	
Descrição: DOBRADICA 3"				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 13,56	Valor Unit.: 7,80		Total Item: 234,00
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 301	Lance: 349,00	Total: 6.980,00
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: FORTELEV	Modelo: CAIXA D'AGUA 1.000LTS MEDIDAS:0,97 CM DE ALTURA X	
Descrição: CAIXA DAGUA 1000LTS				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 438,29	Valor Unit.: 349,00		Total Item: 6.980,00
LOTE 160	Quant.: 1	Num: 915	Lance: 12,00	Total: 600,00
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PADO	Modelo: CADEADO 30 MM	
Descrição: CADEADO 30 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 20,00	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 600,00
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 451	Lance: 14,00	Total: 210,00
Item: 161	Unidade: ROLO	Marca: GERDAU	Modelo: ARAME GALVANIZADO NUMERO 14	
Descrição: ARAME GALVANIZADO NUMERO 14				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 22,31	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 210,00
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 965	Lance: 16,00	Total: 160,00
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: ENERBRAS	Modelo: FITA DE AUTOFUSÃO, BAIXA TENSÃO19MM X 10M	
Descrição: FITA ISOLANTE BC 10MX19MM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 40,49	Valor Unit.: 16,00		Total Item: 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 484	Lance: 18,00	Total: 900,00
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRATIK	Modelo: ASSENTO ABERTO, ALMOFADADO, PARA CADEIRA DE BANHO	
Descrição: ASSENTO ABERTO ALMOFADADO PARA CADEIRA DE BANHO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 45,65	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 900,00	
LOTE 164	Quant.: 1	Num: 183	Lance: 16,00	Total: 16,00
Item: 164	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 1,00 MM	
Descrição: ELETRODO 100 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 31,30	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 16,00	
LOTE 165	Quant.: 1	Num: 883	Lance: 17,50	Total: 17,50
Item: 165	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 1,60 MM	
Descrição: ELETRODO 160 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 49,30	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 17,50	
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 474	Lance: 20,00	Total: 20,00
Item: 166	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 2,00 MM	
Descrição: ELETRODO 200 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 27,65	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 20,00	
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 644	Lance: 19,00	Total: 19,00
Item: 167	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 2,50 MM	
Descrição: ELETRODO 250 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 29,65	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 19,00	
LOTE 168	Quant.: 1	Num: 186	Lance: 18,00	Total: 18,00
Item: 168	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 3,25 MM	
Descrição: ELETRODO 325 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 31,86	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 18,00	
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 281	Lance: 18,00	Total: 18,00
Item: 169	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 4,00 MM	
Descrição: ELETRODO 400 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 34,48	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 18,00	
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 172	Lance: 23,00	Total: 23,00
Item: 170	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 5,00 MM	
Descrição: ELETRODO 500 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 42,40	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 23,00	
LOTE 171	Quant.: 1	Num: 482	Lance: 30,00	Total: 30,00
Item: 171	Unidade: KILO	Marca: IRWIN	Modelo: ELETRODO 6,00 MM	
Descrição: ELETRODO 600 MM				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 51,70	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 30,00	
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 301	Lance: 1,00	Total: 100,00
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: PARAFUSO 8 MM COM BUCHA	
Descrição: PARAFUSO 8 MM COM BUCHA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1,73	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 174	Quant.: 1	Num: 836	Lance: 1,00	Total: 100,00
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: PARAFUSO 10 MM COM BUCHA	
Descrição: PARAFUSO 10 MM COM BUCHA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1,76	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 100,00	
LOTE 175	Quant.: 1	Num: 647	Lance: 1,00	Total: 100,00
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo: PARAFUSO 12 MM COM BUCHA	
Descrição: PARAFUSO 12 MM COM BUCHA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1,72	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 100,00	
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 488	Lance: 10,00	Total: 50,00
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: STARK	Modelo: ABRAÇADEIRA TIPO ENFORCA GATODE 30 CM. EMBALAGEM	
Descrição: PRESILIA PLASTICA ENFORCA GATO 30CM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 18,36	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 50,00	
LOTE 180	Quant.: 1	Num: 177	Lance: 48,00	Total: 960,00
Item: 180	Unidade: KIT	Marca: IRWIN	Modelo: KIT COM 4 OU 5 RODINHAS RODIZIOSRODA 50MM PU ANTI	
Descrição: KIT COM 5 RODINHAS RODIZIOS RODA 50MM PU ANTI RISCO PARA CADEIRA ESCRITORIO SEC				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 75,57	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 960,00	
LOTE 187	Quant.: 1	Num: 853	Lance: 12,00	Total: 180,00
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: IRWIN	Modelo: BROCA DE FERRO 1/2	
Descrição: BROCA DE FERRO 12				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 16,20	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 180,00	
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 21,00	Total: 42,00
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: IRWIN	Modelo: SERRA COPO .JOGO COM 06PEÇAS.APLICAÇÃO MADEIRA	
Descrição: SERRA COPO JOGO COM 06 PECASAPLICACAO MADEIRA				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 26,51	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 42,00	
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 881	Lance: 20,00	Total: 100,00
Item: 198	Unidade: UNIDADE	Marca: TRAMONTINA	Modelo: ALICATE DE PRESSAO MORDENTECURVO	
Descrição: ALICATE DE PRESSAO MORDENTE CURVO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 35,03	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 100,00	
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 507	Lance: 200,00	Total: 200,00
Item: 200	Unidade: UNIDADE	Marca: SHIMANO	Modelo: COMPONENTES: DE 8 A 19 MM , AÇOCROMO VANÁDIO, TIP	
Descrição: JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 262,865	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 200,00	
LOTE 203	Quant.: 1	Num: 819	Lance: 30,00	Total: 240,00
Item: 203	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: PÁ AJUNTADEIRA MODELOQUADRADA N°3, CABO MADEIRA Y	
Descrição: PA AJUNTADEIRA MODELO QUADRADA N3 CABO MADEIRA Y DE 120CM				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 46,09	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 240,00	
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 402	Lance: 18,00	Total: 90,00
Item: 204	Unidade: UNIDADE	Marca: TRAMONTINA	Modelo: ALICATE UNIVERSAL DE 8"	
Descrição: ALICATE UNIVERSAL DE 8"				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 31,66	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 90,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 205	Quant.: 1	Num: 400	Lance: 20,00	Total: 100,00
Item: 205	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: RASTELO TIPO VASSOURA EM AÇO, 22DENTES, CABO APRO	
Descrição: RASTELO TIPO VASSOURA EM ACO 22 DENTES CABO APROX 152 CM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 31,87	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 100,00
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 996	Lance: 44,00	Total: 220,00
Item: 206	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: ENXADAO LARGO 2,0 C/CABO 130CM	
Descrição: ENXADAO LARGO COM CABO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 70,88	Valor Unit.: 44,00		Total Item: 220,00
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 877	Lance: 40,00	Total: 200,00
Item: 207	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: ENXADAO LARGO 2,5 C/CABO 130CM	
Descrição: ENXADAO LARGO 25 COM CABO DE MADEIRA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 73,10	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 200,00
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 153	Lance: 25,00	Total: 125,00
Item: 208	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: FACÃO 21 POLEGADAS, LÂMINA EMAÇO CARBONO, CABO DE	
Descrição: FACAO 21 POLEGADAS LAMINA EM ACO CARBONO CABO DE MADEIRA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 36,79	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 125,00
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 673	Lance: 25,00	Total: 125,00
Item: 209	Unidade: UNIDADE	Marca: RAMADA	Modelo: MARTELO TIPO UNHA 25MM, CABO DE MADEIRA	
Descrição: MARTELO UNHA 25MM				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 37,16	Valor Unit.: 25,00		Total Item: 125,00
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 409	Lance: 215,00	Total: 215,00
Item: 210	Unidade: UNIDADE	Marca: VONDER	Modelo: FURADEIRA DE IMPACTO, TIPO:PARAFUSADEIRA, POTÊNCI	
Descrição: FURADEIRA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 307,61	Valor Unit.: 215,00		Total Item: 215,00
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 505	Lance: 345,00	Total: 345,00
Item: 211	Unidade: UNIDADE	Marca: VONDER	Modelo: TORNO BANCADA TIPO: Morsa Fixa,TAMANHO: 8, MATERI	
Descrição: TORNO BANCADA TIPO Morsa Fixa TAMANHO 8 MATERIAL ACO MODULAR				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 372,63	Valor Unit.: 345,00		Total Item: 345,00
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 033	Lance: 188,00	Total: 940,00
Item: 214	Unidade: UNIDADE	Marca: TRAMONTINA	Modelo: CARRINHO DE MÃO - MATERIALCAÇAMBA: CHAPA AÇO GALV	
Descrição: CARRINHO DE MAO MATERIAL CACAMBA CHAPA ACO GALVANIZADO N 20				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 242,63	Valor Unit.: 188,00		Total Item: 940,00
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 88,00	Total: 440,00
Item: 216	Unidade: PAR	Marca: M.S	Modelo: PAR DE BOTAS DE SEGURANÇACONFECCIONADAS EM COURO	
Descrição: PAR DE BOTAS DE SEGURANCA CONFECCIONADAS EM COURO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 142,44	Valor Unit.: 88,00		Total Item: 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

LOTE 218	Quant.: 1	Num: 451	Lance: 12,00	Total: 720,00
Item: 218	Unidade: PAR	Marca: M.S	Modelo: LUVA VAQUETA	
Descrição: LUVA VAQUETA				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 22,98	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 720,00
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 771	Lance: 28,00	Total: 1.120,00
Item: 219	Unidade: UNIDADE	Marca: PADO	Modelo: CADEADO 50MM	
Descrição: CADEADO 50MM				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 41,68	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 1.120,00
LOTE 220	Quant.: 1	Num: 927	Lance: 18,00	Total: 720,00
Item: 220	Unidade: UNIDADE	Marca: PADO	Modelo: CADEADO 40MM	
Descrição: CADEADO 40MM				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 31,38	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 720,00
			Num: 951	Lance: 10,00
			Total: 100,00	
LOTE 226	Quant.: 1			
Item: 226	Unidade: ROLO	Marca: 3M	Modelo: FITA PLÁSTICA COLORIDA EMPOLIESTIRENO, COM LISTRA	
Descrição: FITA ZEBRADA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,30	Valor Unit.: 10,00		Total Item: 100,00
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 902	Lance: 12,00	Total: 120,00
Item: 227	Unidade: ROLO	Marca: 3M	Modelo: FITA DEMARCAÇÃO SOLO AMARELA -APRESENTAÇÃO ROLO 3	
Descrição: FITA DEMARCACAO SOLO AMARELA APRESENTACAO ROLO 30 METROS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 21,83	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 120,00

Valor Total: R\$ 49.094,45 (Quarenta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. **(CASO TENHA INTERESSADO).**

3. DO PAGAMENTO

3.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos - GO.

5. DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO E DO LOCAL DA ENTREGA

5.1 O responsável pela gestão do contrato é o servidor Sr. **MARCOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula – 5580.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

5.2 A responsável pela fiscalização técnica do contrato é a servidora Sra. **IZABELA CRISTINA NUNES DA COSTA – COORDENADORA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

5.3 A responsável pela fiscalização administrativa do contrato é a servidora Sra. **RHALSIA APARECIDA FERNANDES DE PAULA – DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

O objeto do contrato deverá ser entregue, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências do Almoxarifado da Secretária de Saúde; Av. 18, Qd. 134, Setor Aeroporto, Morrinhos – GO, CEP: 75650-000, entre os prédios da UTI do Hospital Municipal e a Secretaria de Transporte.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme Decreto Municipal nº 495/24.

6.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP não poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.2.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

6.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.9 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

6.10 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

7.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

7.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5 O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

7.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 10.1, observando o item 7.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11.41, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.3 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

11.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1 Por razão de interesse público;

11.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Morrinhos, 10 de março de 2025.

NÁRYMA ANGÉLICA RABELO E SILVA DIEDAM
Secretária Municipal de Saúde

ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº:

2ª) _____
CPF Nº: